



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 059/2021, DE
17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
“MONUMENTO DA BIBLIA PR. JOÃO
EUSTÁQUIO FILHO” LOCALIZADO NA
PRAÇA DOS ESTUDANTES.**

A Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, usando das
atribuições que a Lei lhe confere,

APROVOU:

Art. 1º Passa a denominar-se “Monumento da Bíblia Pr. João Eustáquio Filho”, localizado na Praça dos Estudantes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, 17 de Novembro de 2021.

Vereador **Wezer Lucarelli**

- Presidente -

Vereador **Sargento Cruz**

- 1º Secretário -



CÓPIA
jurídica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana - MS, 17 de Novembro de 2021.

Ofício N° 402/2021

Senhor Prefeito:

Encaminhado para conhecimento e devidos fins, o Autógrafo de Lei n° 059/2021, referente ao Projeto de Lei n° 052/2021, de autoria do Vereador Anderson Meireles, aprovado em sessões ordinárias realizadas nesta Casa de Leis.

Quanto ao autógrafo de lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, solicito que nos envie uma cópia original da Lei no prazo de 03 (três) dias, após ser sancionada.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente -

*Excelentíssimo Senhor
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal
Nesta
DPS/DL*

Secretaria Municipal de Aquidauana
PROCURADORIA JURÍDICA
17/11/2021
[Handwritten signature]
horário: 09:54